



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira.

PROCESSO - **SED 199095/2025**

**PARECER CEE/SC Nº 435
APROVADO EM 25/11/2025**

I – HISTÓRICO

Em 30 de outubro de 2025, a Conselheira Ana Cláudia Collaço de Mello, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

André Luiz Bermudez Pereira nasceu em 29 de junho de 1982, no município de Pelotas/RS. É graduado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e especialista em Ciências Penais, com formação para o Magistério Superior, pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, de Campo Grande. Concluiu o Mestrado em Ciências Jurídicas na Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Doutorado em Gestão do Conhecimento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (EGC/UFSC).

Possui ampla experiência acadêmica e institucional. Atuou como Gerente de Ensino, Formação, Pesquisa e Extensão da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL) e como Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da mesma instituição. No âmbito da Polícia Civil, exerceu ainda as funções de Coordenador da Central de Plantão Policial e Delegado Regional de Polícia de Tubarão/SC.

Na docência, iniciou suas atividades na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC – Campus Videira), onde lecionou as disciplinas de Direito Processual Penal e Direito Penal entre 2010 e 2012. Em 2013, passou a integrar o corpo docente da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL – Campus Tubarão), ministrando Direito Constitucional e Processo Penal até 2016. Atuou, também, na UNISUL – Campus Pedra Branca, na disciplina de Processo Penal I, até 2019.

Em nível de pós-graduação, lecionou Teoria Geral da Investigação Criminal no Programa de Pós-Graduação em Direito de Polícia Judiciária da Academia Nacional de Polícia (ANP/PF), nos anos de 2022 e 2024.

Atualmente, o Dr. André Luiz Bermudez Pereira exerce o cargo de Delegado de Polícia no Estado de Santa Catarina, atuando como Diretor da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL). Integra o Conselho Superior da Polícia Civil de Santa Catarina e preside o Comitê Nacional dos Diretores de Academia de Polícia do Brasil.

No âmbito acadêmico, é professor titular das disciplinas de Procedimentos de Polícia Judiciária (PPJ) e Teoria Geral da Investigação Criminal (TGI) na ACADEPOL/SC. Atua, ainda, como professor convidado da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito, Processo e Jurisdição: dilemas contemporâneos e perspectivas, ministrando os componentes curriculares Organizações Criminosas e Processo Penal e Investigação e Persecução Policial: aspectos práticos.

É também professor convidado no Mestrado Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), responsável pela disciplina Sistema Extrajudicial de Persecução Penal e Estado Democrático de Direito.

Como autor, publicou o livro “A Investigação Criminal Orientada pela Teoria dos Jogos”, além de ser coautor das obras “Para Entender a Colaboração Premiada pela Teoria dos Jogos” e “Como Negociar o Acordo de Não Persecução Penal”.

Sobre o livro A Investigação Criminal Orientada pela Teoria dos Jogos e seu impacto no meio acadêmico, permito-me ensaiar uma breve análise da sua 3ª edição, publicada em 2021. Considera que entender a investigação criminal como um processo de gestão estratégica do conhecimento é um elemento essencial para aqueles que atuam — ou atuariam — na fase inicial da persecução penal, segundo o autor. É nesta fase extrajudicial que se delineiam os primeiros contornos do sistema de justiça criminal, funcionando como um eixo organizador para as decisões tomadas e encaminhamentos feitos que serão consolidados ao longo do curso da ação penal.

André Luiz Bermudez Pereira, oferece uma leitura interna e privilegiada da investigação criminal, articulando experiência prática, rigorosa fundamentação teórica e reflexão metodológica. Através de um levantamento das rotinas profissionais investigativas, prerrogativas funcionais e desafios organizacionais, o autor cria uma interpretação que mantém o rigor científico, mas converte conceitos complexos em ferramentas para a prática profissional.

Quatro pontos-chave emergem entre as contribuições mais proeminentes para a academia e pesquisa em segurança pública:

1) A consolidação mais ampla da investigação criminal como gestão estratégica, enfatizando a primazia da organização, racionalidade processual e tomada de decisão baseada em boas evidências;

2) O uso de ferramentas analíticas, incluindo análise de cenários investigativos e o mapa de trabalho baseado no Ciclo de Esforço Investigativo Criminal que deve beneficiar a pesquisa e o aprendizado profissional;

3) O engajamento com a Teoria dos Jogos que assegura uma compreensão interpretativa dos comportamentos estratégicos chave dos "jogadores" relevantes, especificamente a polícia, os acusados, as vítimas e as partes de controle, e ilustra como essas dinâmicas interferem diretamente nos resultados da investigação;

4) "jogar bem" no quadro investigativo criminal implica usar métodos e táticas que forneçam dados mais precisos, o que fortalece ainda mais o sistema de justiça criminal e reforça a eficácia da persecução penal.

O Autor e sua obra oferece à comunidade acadêmica insumos valiosos para pesquisa, ensino e formação avançada na área da investigação criminal.

CONSIDERAÇÕES DA RELATORA:

Por que é importante conceder o Diploma de Mérito Educacional ao Professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira

A concessão do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira se justifica pela relevância ímpar de suas contribuições ao sistema de formação, profissionalização e qualificação da segurança pública em Santa Catarina e no país. Sua trajetória articula, produção acadêmica, inovação metodológica e compromisso público — três dimensões essenciais ao papel educativo do Estado.

O professor Bermudez tem se destacado pela capacidade de integrar pesquisa científica, docência qualificada e práticas institucionais inovadoras na área da investigação criminal e da gestão do conhecimento aplicado à segurança pública. Sua produção acadêmica, especialmente a obra *A Investigação Criminal Orientada pela Teoria dos Jogos*, tornou-se referência nacional para cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada, dialogando diretamente com os princípios de inovação pedagógica e excelência técnico-científica defendidos pelo CEE/SC. Trata-se de um trabalho que qualifica o ensino, amplia a compreensão crítica da persecução penal e oferece ferramentas metodológicas que repercutem no campo educacional muito além das instituições policiais.

A relevância do professor Bermudez para o ambiente educacional catarinense também se manifesta na defesa de princípios éticos, na valorização do conhecimento científico, na qualificação de servidores e na construção de políticas públicas baseadas em evidências — valores que convergem com a missão do Conselho Estadual de Educação.

Dessa forma, sua contribuição acadêmica, sua liderança institucional e seu compromisso com a formação pública de excelência tornam o professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira, merecedor do Diploma de Mérito Educacional.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise em consonância com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional a ao professor Dr. André Luiz Bermudez Pereira, reconhecendo sua trajetória individual e o impacto concreto de sua atuação na educação, na segurança pública e no desenvolvimento institucional de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 24 de novembro de 2025.

Tito Lívio Lermen – **Presidente**
Simone Schramm – **Vice-Presidente**
Solange Salete Sprandel da Silva - **Relatora**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maria Helena Zimmermann
Sandra Zanatta Guidi
Maurício Fernandes Pereira
Moisés Diersmann
Patricia Lueders

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plenária, no dia 25 de novembro de 2025, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Patricia Lueders – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Celso Lopes de Albuquerque Junior – **Secretário**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Ana Cláudia Collaço de Mello
Antônio Carlos Nunes
Claudio Luiz Orço
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maria Helena Zimmermann
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Osvaldir Ramos
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

PATRÍCIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]